



LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

DATA BASE: JULHO – 2024

ELABORADO PELA EMPRESA RIMADI ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 10.172.554/0010-20

www.rimadi.com.br
contato@rimadi.com.br

11 2774-3060

PERITO ENG CIVIL THIAGO MACEDO
CREA-SP 5070319137
IBAPE-SP 2181

11 95230-3070

São Paulo – SP
2024

AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

SOLICITANTE

TGBFC INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA

EMPRESA

VIAÇÃO ITAPEMIRIM LTDA E OUTRAS

MATRÍCULA 3.741 - 2 – 1º OFÍCIO DE SANTA INÊS - MA
MATRÍCULA 19.360 - 2 – 1º OFÍCIO DE SANTA INÊS - MA

PROCESSO 0060326-87.2018.8.260100

1ª VARA DE FALÊNCIAS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO - SP

VALOR LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

R\$1.620.000,00

(UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS)

EMPRESA

RIMADI ENGENHARIA EIRELI

PERITO

ENGENHEIRO CIVIL THIAGO MACEDO

11 952303070

thiagomacedo.perito@gmail.com

CREA-SP: 5070319137

IBAPE-SP: 2181

DATA: JULHO DE 2024

LAUDO DE AVALIAÇÃO



LOTE

AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, SANTO ANTÔNIO, SANTA INÊS - MA
TERCEIRO LOTE À ESQUEURDA DO Nº 1.919

COORDENADAS:

-3.661921 -45.391980

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	5
2. FINALIDADE DO LAUDO	5
3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO.....	5
4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.....	5
5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO	5
6. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	6
7. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS.....	6
8. VARIÁVEIS DO MODELO	6
8.1. VARIÁVEIS INDEPENDENTES	6
8.2. VARIÁVEIS DEPENDENTES.....	7
9. IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS	7
10. RELATÓRIO ESTATÍSTICO – REGRESSÃO LINEAR	8
11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	15
12. MATRÍCULAS.....	16
12.1. MATRÍCULA 3.741.....	16
12.2. MATRÍCULA 19.360.....	20
13. FOTOS	25
14. LINKS	27

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

TGBFC INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.

Localização: Alameda Santos, 787, conjunto 132, bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP. CEP: 01419-001.

2. FUNDALIDADE DO LAUDO

O presente laudo tem como objetivo a determinação do valor de mercado para inventário em Ação de falência da empresa **VIAÇÃO ITAPEMIRIM LTDA E OUTRAS de CNPJ 27.175.975/0001-07 E OUTROS**, referente ao processo: **0060326-87.2018.8.260100** da **1ª VARA DE FALÊNCIAS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO - SP**.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Fazer o levantamento das condições físicas dos imóveis, suas instalações e bens, para determinar características mercadológicas dos mesmos.

4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Neste trabalho computamos como corretos os elementos documentais consultados.

O trabalho apresentado, e os seus resultados, são válidos apenas para a sequência metodológica apresentada, sendo vedada a utilização deste laudo técnico em conexão com qualquer outro.

O responsável técnico não assume responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios.

Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensamos considerações legais de mérito, concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas etc., providências estas que consideramos de caráter jurídico.

5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Imóvel refere-se a lote com 866,50 m², localizado na Avenida Maurilio Lunz, no bairro da Boa Vista. Contudo, em consulta realizada na Prefeitura, cartório de registro de imóveis e Secretaria da Fazenda, Imóvel refere-se a lote com benfeitoria, tendo cerca de 850,00 de área construída, não havendo, contudo, a averbação da referida área na certidão de ônus. Imóvel fica localizado em importante avenida, Imóvel refere-se a lote com benfeitoria, tendo cerca de 850,00 de área construída, não havendo, contudo, a averbação da referida área na certidão de ônus. Imóvel fica localizado em importante avenida, tendo características comerciais destacáveis, o que lhe confere

boa liquidez. Não foi possível a localização do em que se encontra na avenida Castelo Branco, porém, é de fácil localização, estando cerca da rodoviária da cidade, do lado oposta da avenida, na quadra entre as ruas Cruzeiro do Sul e Cinco de Abril, localizado na parte central do lote, com testada para a avenida Castelo Branco. Possui frente murada, com portão de entrada grande, localizado do lado direito de quem olha da avenida para a frente do lote, fazendo divisa com imóveis comerciais ao lado direito e, do seu lado esquerdo, com imóveis residenciais.

6. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Santa Inês é um município brasileiro do estado do Maranhão, Região Nordeste do país. Faz parte da região do Vale do Pindaré. Sua população é de 85.014 habitantes e densidade de 108,07 hab/km² segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2022. A cidade fica a 243 km da capital do estado, São Luís.

Conhecida primitivamente como “Ponta da Linha”, por estar localizada, em 1884, no final da via férrea construída pela Companhia Progresso Agrícola para percorrer as plantações de cana-de-açúcar que abasteciam o Engenho Central, em Pindaré-Mirim, Santa Inês deve sua origem a esse importante empreendimento agroindustrial.

Possui bom desenvolvimento urbano, sendo abastecida por serviços essenciais de telecomunicação, transporte, saúde, segurança e lazer.

7. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado, com modelos de Regressão Linear.

8. VARIÁVEIS DO MODELO

No presente Laudo de avaliação tendo em vista as características do avaliando, foram usadas as seguintes variáveis:

8.1. VARIÁVEIS INDEPENDENTES

As variáveis independentes referem-se às características físicas (por exemplo, área, frente), de localização (como bairro, logradouro, distância ao pólo de influência, entre outros) e econômicas (como oferta ou transação, época e condição do negócio – à vista ou a prazo). As variáveis devem ser escolhidas com base em teorias existentes, conhecimentos adquiridos, senso comum e outros atributos que se

revelam importantes no decorrer dos trabalhos, pois algumas variáveis consideradas no planejamento da pesquisa podem se mostrar pouco relevantes na explicação do comportamento da variável explicada e vice-versa.

8.2. VARIÁVEIS DEPENDENTES

A variável **dependente** é o valor em R\$/m² da área total.

9. IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Tendo em vista as características do imóvel avaliando e o modelo de Regressão Linear, temos:

VALOR UNITÁRIO (R\$/m²) e o VALOR TOTAL:

Área do imóvel considerada: 2.246,20 m ²		
Valores	Unitário	Total
Mínimo	R\$719,33	R\$1.615.759,05
Médio	R\$1.131,51	R\$2.541.597,76
Máximo	R\$1.779,85	R\$3.997.899,07

Concluimos que o valor de mercado do imóvel avaliando é de R\$1.620.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS).

10. RELATÓRIO ESTATÍSTICO – REGRESSÃO LINEAR

1) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Autor:	Thiago Macedo
Modelo:	Santa Inês - MA
Data do modelo:	quarta-feira, 17 de julho de 2024
Tipologia:	Apartamentos

2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	5
Variáveis utilizadas no modelo:	5
Total de dados:	18
Dados utilizados no modelo:	18

3) DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da varável	Habilitada
Anunciante	Texto			Sim
Contato	Texto			Sim
Área	Numérica	Quantitativa	Em m ²	Sim
Benfeitoria	Numérica	Dicotômica	1=não; 2=sim	Sim
Estado de conservação	Numérica	Dicotômica	1=ruim; 2=boa	Sim
Localização	Numérica	Qualitativa (Códigos Alocados)	1=ruim; 2=boa; 3=ótima	Sim
Valor	Numérica	Quantitativa	R\$ por m ²	Sim

4) ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS:

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Área	1.600,00	4.000,00	2.400,00	2.565,33
Benfeitoria	1,00	2,00	1,00	1,39
Estado de conservação	1,00	2,00	1,00	1,39
Localização	1,00	3,00	2,00	1,72
Valor	12,50	2.739,73	2.727,23	675,93

5) COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:

Estatísticas do modelo	Estatística
Coeficiente de correlação:	0.8461152 / 0.8870568
Coeficiente de determinação:	0.7159109
Fisher - Snedecor:	8.19
Significância do modelo (%):	0.16

6) **NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:**

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	83%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	94%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	94%

7) **OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:**

Quantidade de outliers:	1
% de outliers:	5.56%

8) **ANÁLISE DA VARIÂNCIA:**

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	19.233	4	4.808	8.190
Não Explicada	7.632	13	0.587	
Total	26.865	17		

9) **EQUAÇÃO DE REGRESSÃO:**

$\ln(\text{Valor}) = +4.976122778 + 3110.126423 / \text{Área} + 0.02706265925 * \text{Benfeitoria} + 0.9579298535 * \text{Estado de conservação} - 2.320825312 / \text{Localização}$

• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda):**

$\text{Valor} = +80.56300549 * e^{(+3110.126423 / \text{Área})} * e^{(+0.02706265925 * \text{Benfeitoria})} * e^{(+0.9579298535 * \text{Estado de conservação})} * e^{(-2.320825312 / \text{Localização})}$

• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (mediana):**

$\text{Valor} = +144.9114373 * e^{(+3110.126423 / \text{Área})} * e^{(+0.02706265925 * \text{Benfeitoria})} * e^{(+0.9579298535 * \text{Estado de conservação})} * e^{(-2.320825312 / \text{Localização})}$

• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (média):**

$\text{Valor} = +194.3507255 * e^{(+3110.126423 / \text{Área})} * e^{(+0.02706265925 * \text{Benfeitoria})} * e^{(+0.9579298535 * \text{Estado de conservação})} * e^{(-2.320825312 / \text{Localização})}$

10) **TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):**

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área	1/x	1.80	9.48
Benfeitoria	x	0.05	95.77
Estado de conservação	x	2.11	5.43
Localização	1/x	-3.21	0.69

Valor	ln(y)	4.72	0.04
-------	-------	------	------

11) CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:

Variável	Alias	x1	x2	x3	x4	y
Área	x1	0.00	0.32	0.06	0.20	0.22
Benfeitoria	x2	0.32	0.00	0.53	-0.42	0.55
Estado de conservação	x3	0.06	0.53	0.00	-0.42	0.65
Localização	x4	0.20	-0.42	-0.42	0.00	-0.68
Valor	y	0.22	0.55	0.65	-0.68	0.00

12) CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:

Variável	Alias	x1	x2	x3	x4	y
Área	x1	0.00	0.37	0.26	0.54	0.45
Benfeitoria	x2	0.37	0.00	0.35	0.27	0.02
Estado de conservação	x3	0.26	0.35	0.00	0.19	0.51
Localização	x4	0.54	0.27	0.19	0.00	0.66
Valor	y	0.45	0.02	0.51	0.66	0.00

13) TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK

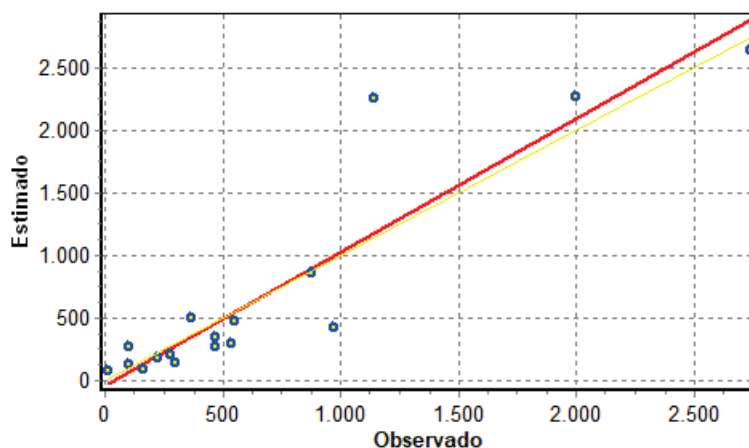
Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Resíduo / DP	DCook
1	4,60	4,87	-0,28	-6,0303%	-0,361816	0,00400700
2	2,53	4,42	-1,89	-74,9128%	-2,469407	0,59351800
3	6,77	6,76	0,02	0,2453%	0,021684	0,00004900
4	6,77	6,76	0,02	0,2453%	0,021684	0,00004900
5	5,42	5,22	0,19	3,5761%	0,252781	0,01353800
6	5,90	6,22	-0,32	-5,4155%	-0,417316	0,02427300
7	5,10	4,49	0,61	11,9508%	0,795419	0,04779300
8	7,04	7,72	-0,68	-9,6109%	-0,883244	0,05608600
9	5,69	4,96	0,73	12,8992%	0,958320	0,02725900
10	6,31	6,15	0,16	2,4824%	0,204428	0,01063400
11	5,62	5,37	0,26	4,5632%	0,334989	0,00745500
12	6,28	5,71	0,57	9,1447%	0,749939	0,12224200
13	6,15	5,61	0,54	8,7427%	0,701586	0,11971000
14	6,15	5,84	0,31	5,0151%	0,402252	0,01050700
15	6,88	6,05	0,83	12,0378%	1,080836	0,17036600
16	4,61	5,58	-0,98	-21,2576%	-1,277645	0,23679900
17	7,92	7,88	0,04	0,4919%	0,050817	0,00025600
18	7,60	7,73	-0,13	-1,6664%	-0,165307	0,00199300

14) TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO - NBR 14653-2

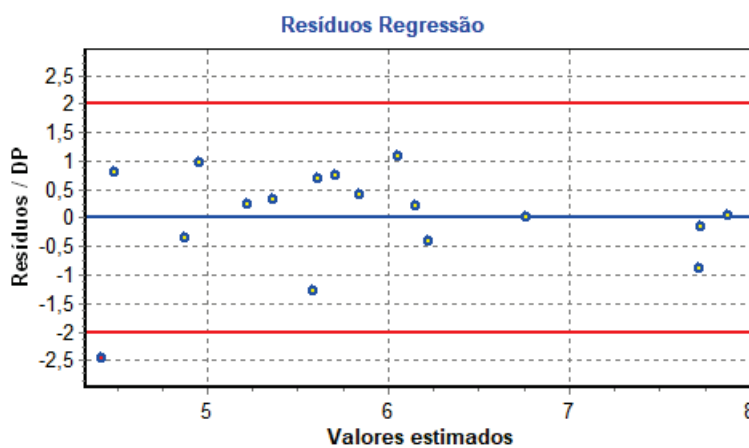
Item	Descrição	Grau III	Grau II	Grau I	Pontos obtidos
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	1
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3

15) GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:

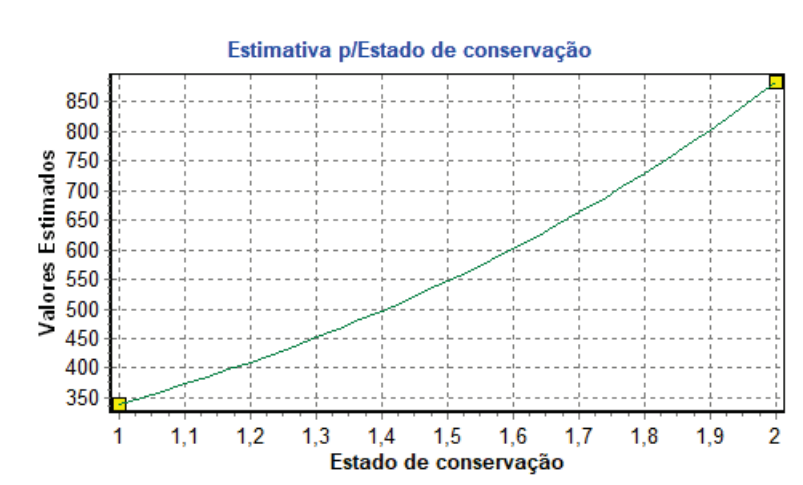
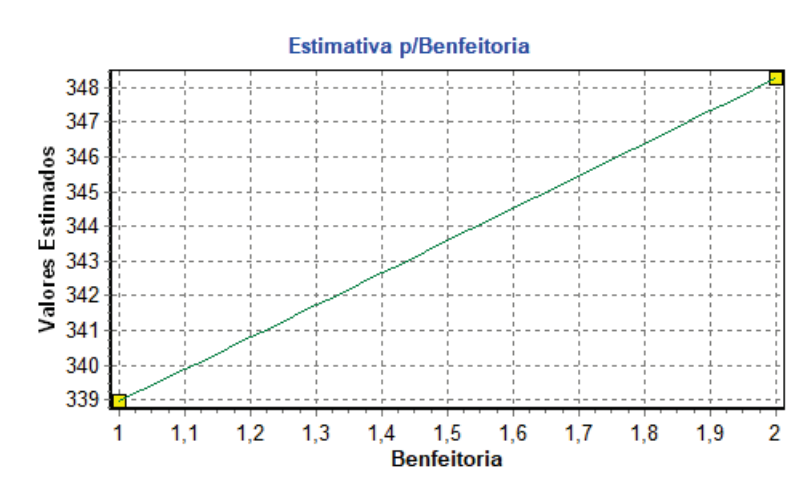
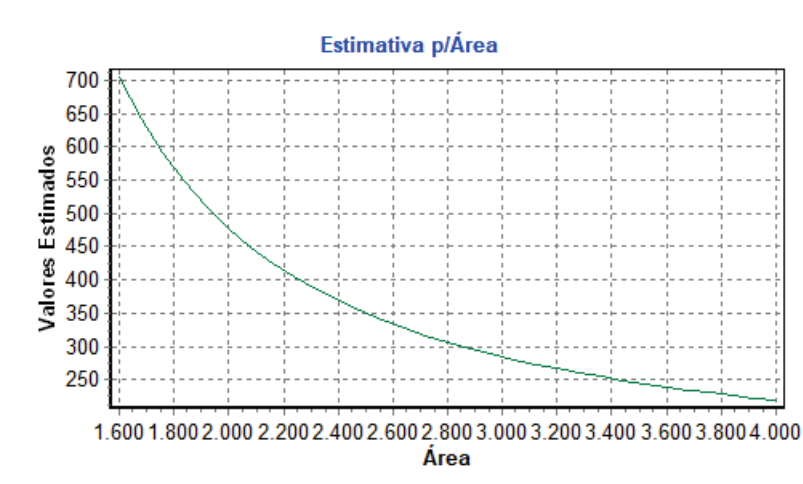
Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta

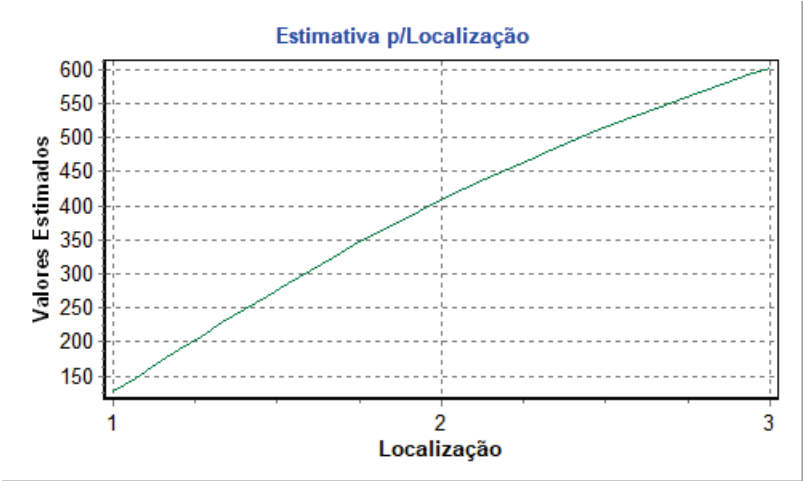


Resíduos da Regressão Linear



16) GRÁFICOS DE ELASTICIDADE DA FUNÇÃO NO PONTO MÉDIO:





17) TABELA DE DADOS - AMOSTRA:

Variáveis Texto:

ID	Desabilitado	Anunciante	Contato
1		Marileide Albuquerque	(98) 99180-7878!
2		Eurico Vaz de Moraes Filho	(98) 98550-0617!
3		D Castro Imoveis	(98) 98137-4094!
4		E D B PEREIRA - ME	(98) 98853-1891!
5		Rachel Saif	(98) 98612-5673!
6		MEIO NORTE IMÓVEIS	(98) 98910-3782!
7		PEREIRA VERAS E FEITOSA LTDA.	(98) 4009-9000
8		Majestic Negócios Imobiliários	(98) 99619-1124!
9		PEREIRA VERAS E FEITOSA LTDA.	(98) 4009-9000
10		Daniel Meneses	(98) 98136-7133!
11		George Luis Menezes Lima	(98) 99188-8045!
12		Ismael Figueiredo	(98) 98103-8779!
13		BONANÇA IMOBILIÁRIA	(98) 98114-0071!
14		Ismael Figueiredo	(98) 98103-8779!
15		FABIANO DE PAULA IMOVEIS	(98) 98802-0914!
16		Daniel Meneses	(98) 98136-7133!
17		RAFAELLE IMÓVEIS ALTO PADRÃO	(98) 98137-0132!
18		DLEI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	(98) 3303-9522

Variáveis Numéricas:

ID	Desabilitado	Área	Benfeitoria	Estado de conservação	Localização	Valor
1		2.520,00	1	1	1	99,21
2		4.000,00	1	1	1	12,50
3		3.200,00	2	2	2	875,00
4		3.200,00	2	2	2	875,00
5		2.000,00	2	1	1	225,00
6		3.000,00	1	1	3	366,67
7		3.659,00	1	1	1	163,98
8		2.012,00	2	2	3	1.143,14
9		2.360,00	1	1	1	296,61

10		2.000,00	1	2	1	550,00
11		1.800,00	1	1	1	277,22
12		2.800,00	1	2	1	535,71
13		1.600,00	2	1	1	468,13
14		3.000,00	1	1	2	466,67
15		3.600,00	1	1	3	972,22
16		1.600,00	1	1	1	100,00
17		1.825,00	2	2	3	2.739,73
18		2.000,00	2	2	3	2.000,00

18) ESTIMATIVAS DE VALORES:

•Imóvel avaliando 1:

Estimativa	Moda	Mediana	Média	Amplitude	Grau de Precisão
Valor Mínimo	671,46	1.207,78	1.619,83	36,91%	
Valor Médio	1.064,26	1.914,32	2.567,42	-	Não se enquadra
Valor Máximo	1.686,84	3.034,18	4.069,35	58,50%	

Dados do imóvel avaliando:

Variável	Conteúdo	Extrapolção
Anunciante		-
Contato		-
Área	2.246,20	Não
Benfeitoria	2,00	Não
Estado de conservação	2,00	Não
Localização	3,00	Não

11. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Thiago Macedo

Eng. Civil

CREA-SP: 5070319137

IBAPE-SP: 2181

CPF: 311.676.028-46

THIAGO
MACEDO:31167602846
167602846

Assinado de forma
digital por THIAGO
MACEDO:31167602846
Dados: 2024.08.06
10:35:47 -03'00'

SÃO PAULO, 17 DE JULHO DE 2024.

12. MATRÍCULAS

12.1. MATRÍCULA 3.741



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento de parte interessada, que revendo o Livro nº 2 de Registro Geral desta Serventia, verifiquei a existência de um imóvel registrado sob matrícula nº 3741-CNM: 030122.2.0003741-33, cujo inteiro teor é o seguinte.

Matrícula nº 3741 - Protocolo nº 1-B, fls. 35, nº de Ordem- 6255. Data: 19 de novembro de 1986. IMÓVEL: Um terreno localizado à margem da BR- 316, KM-259, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente medindo 60,00m (sessenta metros), confrontando-se com a citada BR; lateral direita medindo 69,00m (sessenta e nove metros), limitando-se com a Empresa; lateral esquerda medindo 54,00m (cinquenta e quatro metros), limitando-se com a Empresa; fundo medindo 50,00m (cinquenta metros), limitando-se com a Empresa; perfazendo a área total de 3.200,00 (três mil e duzentos metros quadrados); que o terreno acima descrito é de propriedade da Outorgante vendedora; **Proprietária: VAREJÃO DAS CONSTRUÇÕES LTDA**, firma estabelecida nesta cidade na Rua do Comércio, nº 41, inscrito no CGC-MF sob o nº 07.379.928/0001-78, representada neste ato por seu proprietário Valdevino Cabral Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade na Margem da BR-316, KM-259, portador do CPF nº 032.233.343-20; Registros Anteriores: Matrículas 1.622, e 1.625, fls. 203 e 206 do Livro 2-F (Registro Geral), deste Cartório. Está conforme. Eu, (as), Josué Diniz Alves, Escrevente Substituto, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês, 19 de Novembro de 1986. (as), Josué Diniz Alves - Escrevente.

R-01-3471. Nos termos da escritura pública de remembramento de 04 de Novembro de 1986, lavrada no Livro Aux. de Notas nº 09, fls. 76 a 77, o imóvel constante da presente Matrícula, foi adquirido por **VAREJÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, por Incorporação à **VALDEVINO CABRAL FILHO**, ao qual dá o valor de Cz\$ 800,00 (oitocentos cruzados). O referido é verdade e dou fé. Eu, (as), Josué Diniz Alves, Escrevente Substituto, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês, 19 de novembro de 1986. (as), Josué Diniz Alves - Escrevente.

Protocolo nº 1-B, fls. 35, nº de Ordem- 6.257.

R-02-3741. Transmittente: VAREJÃO DAS CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida nesta cidade na Rua do Comércio, nº 41, inscrita no CGC-MF sob o nº 07.379.928/0001-78, representado neste ato por seu sócio-diligente, Valdevino Cabral Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade na Margem da BR-316, KM-259, portador do CPF nº 032.233.343-20; **Adquirente: VALDEVINO CABRAL FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade na BR- 316, KM- 259, portador do CPF nº 032.233.343-20; **Título de Transmissão: Compra e Venda; Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada, no Livro de Notas nº 23, fls. 12, em data de 13 de Novembro de 1986, neste Cartório; **Valor do Contrato: Cz\$ 800,00 (oitocentos cruzados); Condições: À vista. Está conforme.** Eu, (as), Josué Diniz Alves, Escrevente Substituto, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês, 19 de novembro de 1986. (as), Josué Diniz Alves - Escrevente.

Protocolo nº 1-B, fls. 85vº, nº de Ordem- 9.408.

R-03-3741. Transmittente: VALDEVINO CABRAL FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Wady Hadad, Centro, nesta cidade de Santa Inês-Maranhão, portador do CIC nº 032.233.343-20; **Adquirente: IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.814.965/0001-41, sediada na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no Parque Rodoviário Itapemirim, s/nº, Bairro Amarelo, representada neste ato por seu procurador, José Pedro do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 089.858.984-34, C.I nº 1.053.767/SSP/ES, residente nesta cidade de Santa Inês-Maranhão, nos termos da procuração pública lavrada no livro nº 130, fls. 122, Cartório do 3º Ofício da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, ficando a mesma arquivada neste Cartório; **Título de Transmissão: Compra e Venda; Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Livro de Notas nº 33, fls. 156, em data de 04/01/1996, neste Cartório; **Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Condições: À vista. Está conforme.** Eu, (as), Maria das Graças Alves Ribeiro, Oficial do Registro, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês (MA), 04 de janeiro de 1996. (as), Maria das Graças Alves Ribeiro - Oficial do Registro.

Protocolo nº 1-B, fls. 101, nº de Ordem- 10.264.

Registro nº 04-3741. Procede-se este registro nos termos da **Escritura Pública de Hipoteca**, lavrada no Livro 399, fls. 159, Cartório 3º Ofício de Notas-Comarca de São Luis-MA, datada de 06 de outubro de 1998, de um lado como outorgante **IMOBILIÁRIA BIANCA LIMITADA**, sociedade com domicílio no Parque Rodoviário Itapemirim, s/nº, Bairro Amarelo, Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, inscrita no CGC-MF sob o nº 31.814.965/0001-41, doravante denominador simplesmente outorgante, neste ato representada por seu bastante procurador Maxweel Cola Gazola, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, Carteira de Identidade nº 351857/SSP-ES e CPF nº 577.486.247-04, conforme procuração pública lavrada às fls. 096, 097, 098, 099 e 101 do Livro 141, datadas de 24 de Setembro de 1998, do Cartório de Notas do 3º Ofício, da Comarca de Cachoeiro e de outro lado como outorgada, a **ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA**, sediada na Av. Presidente Wilson, nº 118, Rio de Janeiro-RJ, e inscrita no CGC-MF

(98) 3653.4453 (98) 98346-4453 primeirooficiosantaines@gmail.com

Rua da Raposa, nº 97, Centro. Santa Inês/MA - CEP: 65300-088

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c01b46e1-3f2f-4f11-a46c-3124a6f729f5

www.regidores.onr.org.br

Sapec

Esse documento foi assinado digitalmente por DELMA DA CONCEICAO RODRIGUES - 12/06/2024 10:17

sob o nº 33.000.092/0001-69, doravante denominada simplesmente **ESSO**, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Roberto Andrade Mello de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, inscrita no CPF nº 008.602.678-06, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme procuração pública, lavrada as fls. 098, do Livro nº 1.334, datada de 08 de Setembro de 1998, do Cartório do 18º Ofício de Notas, do Rio de Janeiro-RJ, que pela presente e na melhor forma de direito dá em primeira e especial hipoteca a **ESSO** o imóvel objeto da presente Matrícula, com todas suas benfeitorias de propriedade da outorgante **IMOBILIÁRIA BIANCA LIMITADA**; que referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus real ou gravame, judicial ou extrajudiciais hipotecas foros ou pensão: Que se obriga a não vendê-los aliená-los ou onorá-los de qualquer sorte durante a vigência do presente contrato, sem prévio expresso consentimento **ESSO**. Que o referido imóvel com todas as suas benfeitorias nelas existentes, atuais e futuras destinam-se a garantir todos e quaisquer débito da empresa **EXEMPRESSO CONTINENTAL LTDA**, estabelecida a Avenida dos Franceses nº 125, Bairro Tirirical, Município de São Luis-MA, inscrita no CGC-MF sob o nº 63.447.502/0001-85, existentes ou que venha a existir, para com a **ESSO** e suas subsidiárias, mormente a **SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES SOLUTEC S/A, SERVACAR COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA**, independentemente de sua e causa, especialmente perdas e danos oriundos de transações comerciais, indenizações, multas, honorários advocatícios e custas judiciais, enquanto perdurarem as obrigações entre a Garantia e a **ESSO** ou suas subsidiárias. A presente hipoteca garante também eventuais obrigações fiscais da garantia que, por força da legislação fiscal aplicável, a **ESSO** venha a ser compelida a pagar. Cumprindo o disposto no art. 761, do Código Civil Brasileiro, e tendo em vista que o imóvel dado em hipoteca presta-se a garantia de débito eventual e futuro, o valor da dívida ora garantia equivalente ao presente da venda no mercado do imóvel ora hipotecado, hoje equivalente a R\$ 237.481,20 (duzentos trinta e sete mil, quatrocentos oitenta e hum reais, vinte centavos). A presente hipoteca terá prazo igual aquele necessário ao cumprimento das obrigações contratadas assumidas no contrato em Empréstimo e Outras Avenças entre a **ESSO** e a garantia firmado em 06 de Outubro de 1998. Está conforme. Eu, (as), Maria das Graças Alves Ribeiro, Oficiala do Registro, o escrevi, subscreevi, dato e assino. Santa Inês-MA, 15 de dezembro de 1998. (as), Maria das Graças Alves Ribeiro - Oficiala.

AV-01-3741. Procede-se esta averbação nos termos do Auto de Penhora e Avaliação e Ofício nº 618/2004, assinado pelo M.M Juiz titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, datado de 05 de Outubro de 2004, extraído dos autos da Carta Precatória nº 623/2004, em que figura como **Exequente JAIME ERNESTO DE SOUSA COSTA** e **Executado EXPRESSO CONTINENTAL LTDA**, no qual fora penhorado o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia do débito no valor de R\$ 49.106,82 (quarenta e nove mil, cento e seis reais oitenta e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Inês, 08/10/2004. (as), Maria das Graças Alves Ribeiro - Oficiala do Registro.

AV-02-3741. Procede-se esta averbação para constar que foi transferido e desmembrado nos termos da carta de arrematação, um total de 594,00m² para **A. VIEIRA MACHADO COMÉRCIO**, conforme consta na Matrícula 6.435 R-01, fls. 26, Livro 2-AA (Registro Geral), deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Inês, 06/06/06. (as), Maria das Graças Alves Ribeiro - Oficial.

AV-03-3741. Procede-se esta averbação para constar que foi transferido e desmembrado nos termos da carta de arrematação um total de 243,00m² para **A. VIEIRA MACHADO COMÉRCIO**, conforme Matrícula 6.436, R-01 fls. 27 Livro 2-AA (Registro Geral), deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Inês, 06/06/06. (as), Maria das Graças Alves Ribeiro.

AV-04-3741. Procede-se esta averbação para constar que foi transferido e desmembrado um total de 378,00m² para **A. VIEIRA MACHADO COMÉRCIO**, conforme Matrícula 6.437, R-01, fls. 28 Livro 2-AA (Registro Geral), deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Inês, 06/06/06. (as), Maria das Graças Alves Ribeiro - Oficial do Registro.

AV-5-3741, registrado em 25/07/2017, sob protocolo nº 22166. **VERBAÇÃO DE OFÍCIO:** Em cumprimento ao disposto no art. 232 da Lei 6.015/1973, procede-se à unificação dos números de ordem de lançamento das averbações e dos registros constantes da presente matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 25/07/2017. (a) Auricélia Santos da Silva, Escrevente Autorizada. Emolumentos R\$ 54,10 (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000025493779.

R-6-3741, registrado em 25/07/2017, sob protocolo nº 22166. **PENHORA:** Por Mandado expedido aos 23/09/2015, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santa Inês/MA, Dr. Cristovão Sousa Barros, extraído dos Autos de Ação de Execução Forçada, Processo nº 422-12.2004.8.10.0056, que tem como exequente: **A. B DE CARVALHO**, e executada: **EXPRESSO CONTINENTAL LTDA**, verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$ 131.419,78 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta

☎(98) 3653.4453 📞(98) 98346-4453 ✉primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Raposa, nº 97, Centro. Santa Inês/MA - CEP: 65300-088

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c01b46e1-3f2f-4f11-a46c-3124a6f729f5

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DELMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - 12/06/2024 10:17

e oito centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, o exequente: **A. B DE CARVALHO**. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 25/07/2017. (a) Auricélia Santos da Silva, Escrevente Autorizada. Emolumentos R\$ 436,50 (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000025493780.

AV-7-3741, registrado em 31/01/2018, sob protocolo nº 22574.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Ofício nº 003-00002/2018, referente ao processo nº 0002700-69.2001.5.22.0003, da MM 3ª Vara do Trabalho de Teresina/PI, firmado em 22/01/2018, pelo Diretor de Secretaria Raimundo Nonato O. Junior, em atendimento ao Despacho (03165/2014) expedido em 14/07/2014, pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Teresina/PI, Dr. Giorgi Alan Machado Araújo, procede-se a presente averbação para constar que a penhora do imóvel, constante da **AV-01**, da presente matrícula, foi **desconstituída**, em razão do que promovo o cancelamento da referida averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 31/01/2018. (a) Auricélia Santos da Silva, Escrevente Autorizada. Emolumentos R\$ 55,10, (FERC 3%) cobrados na forma do Art. 577, §1º do Código de Normas da CGJ/MA. Selo de fiscalização nº 000004549047.

AV-8-3741, registrado em 04/02/2021, sob protocolo nº 24642.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201809.1815.00605775-IA-010, aos 18/09/2018, pela MM. Juíza de Direito do 1º Ofício Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, Drª. Mayra Elisa Rodrigues Silva da Mata, decorrente do processo nº 00603268720188260100, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **IMOBILIARIA BIANCA LTDA**, já qualificado no R-3, de acordo com Art. 14, § 3º, do Provimento 39/2014, do CNJ. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 04/02/2021. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo, Escrevente Autorizada. Emolumentos Isento, conforme art. 13, Inc. I da Lei nº 9.109 de 29 de dezembro de 2009.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030122YQ81ISB5RFZWBM63

04/02/2021 15:00:43, Ato: 16.22.2, Parte(s): IMOBILIARIA BIANCA LTDA,
Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$
2,37 Selo Isento

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-9-3741, registrado em 05/03/2021, sob protocolo nº 24677.

APURAÇÃO DE REMANESCENTE E RETIFICAÇÃO DE ÁREA: Por requerimento firmado em 23/02/2021, pela parte interessada **A B DE CARVALHO EIRELI**, empresa de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.048.374/0001-26, com sede à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3361, Centro, Santa Inês/MA, neste ato representada por Antônio Barbosa de Carvalho, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de José Felipe de Carvalho e Maria de Jesus Barbosa, nascido em 17/01/1954, portador da C/IRG nº 020930592002-7 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.426.933-72, residente e domiciliado na Rua da Raposa, nº 398, Centro, Santa Inês/MA, a fim de fazer cumprir a Carta de Adjudicação, expedida pela Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da comarca de Santa Inês/MA, Drª Denise Cysneiro Milhomem, extraída dos autos do Processo nº 422-12.2004.8.10.0056, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, instruídos com mapa e memorial descritivos firmados pelo Engenheiro Civil José Antônio Silva Frazão Junior - CREA-MA 111826577-7, procede-se a presente averbação para **apuração de área remanescente** do imóvel objeto da presente matrícula que passa a ser um total de **1.985,00m² (mil novecentos e oitenta e cinco metros quadrados)**, e, ainda, para constar a retificação da mesma, passando o presente imóvel a ser caracterizado por: **Um terreno urbano, situado na Avenida Castelo Branco, s/nº, (lado ímpar), Bairro Santo Antônio, nesta cidade e comarca de Santa Inês/MA, perfazendo a área total de 2.246,20m² (dois mil, duzentos e quarenta e seis metros e vinte centímetros quadrados) e perímetro de 212,29 m (duzentos e doze metros e vinte e nove centímetros lineares)**, sem construção, com as seguintes confrontações e metragens: (FRENTE), inicia o perímetro junto ao **M-01**, com coordenadas UTM E 456487.4872 e 9595222.8027 N e distando 42,58m (quarenta e dois metros e cinquenta e oito centímetros) da Rua 5 de Abril, daí segue com azimute e distância: 109º 16' 23" – 37,40 m (trinta e sete metros e quarenta centímetros), confrontando com a Avenida Castelo Branco, até o vértice **M-02**, e distando 23,45m (vinte e três metros e quarenta e cinco centímetros) da Rua Cruzeiro do Sul; (LATERAL DIREITA), daí segue com azimute e distância: 205º 54' 37" – 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros), confrontando com o terreno de Edinaldo Bata Rodrigues, até o vértice **M-03**, daí segue com azimute e distância: 286º 34' 13" – 6,96m (seis metros e noventa e seis centímetros), confrontando com o terreno de Jose Augusto Carvalho da Silva, até o vértice **M-04**, daí segue com azimute e distância: 205º 57' 26" – 35,69m (trinta e cinco metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com o terreno de Jose Augusto Carvalho da Silva e Maria Jose Melo Passas, até o vértice **M-05**; (FUNDO), daí segue com azimute e distância: 284º 29' 01" – 11,84m (onze metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com o terreno de Raimunda Rodrigues, até o vértice **M-06**, daí segue com azimute e distância: 279º 40' 14" – 7,82m (sete metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com o terreno de Raimunda Rodrigues, até o vértice **M-07**, daí segue com azimute

☎(98) 3653.4453 📞(98) 98346-4453 ✉primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Raposa, nº 97, Centro. Santa Inês/MA - CEP: 65300-088

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c01b46e1-32f1-4f11-e46c-3124a6f729f5

Documento emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DELMA DA CONCEICAO RODRIGUES - 12/06/2024 10:17

Página 3 de 4



e distância: 269° 12' 14" – 15,21m (quinze metros e vinte e um centímetros), confrontando com o terreno de Raimunda Rodrigues, até o vértice **M-08**: (LATERAL ESQUERDA), daí segue com azimuth e distância: 25° 46' 18" – 19,38m (dezenove metros e trinta e oito centímetros), confrontando com o terreno de Auto Posto Carajás, até o vértice **M-09**, daí segue com azimuth e distância: 28° 22' 35" – 15,97m (quinze metros e noventa e sete centímetros), confrontando com o terreno de Auto Posto Carajás, até o vértice **M-10**, daí segue com azimuth e distância: 28° 25' 53" – 35,54m (trinta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando com o terreno de Auto Posto Carajás, até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição desse perímetro, tudo conforme mapas e memoriais descritivos firmados pelo Engenheiro Civil José Antônio Silva Frazão Junior - CREA-MA 111826577-7, registrado na matrícula nº 19360, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, em decorrência do que, encerro a presente matrícula, que servirá tão somente para fins de origem e filiação imobiliária. Anexos: Carta de Adjudicação, Mapas, Memoriais Descritivos, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, Contrato Social da Empresa e Certidão Simplificada e Autorização emitida pela Municipalidade. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 05/03/2021. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo, Escrevente Autorizada.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c01b46e1-3f2f-4f11-a46c-3124a6f729f5

Poder Judiciário – TJMA
Selo: RETFIC0301229CQ09TTXWFR19Q71
05/03/2021 13:51:28, Ato: 16.22.8.2, Parte(s): A B DE CARVALHO EIRELI
Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$ 2,37 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: RETFIC030122TEBO6IK1RO5GFW31
05/03/2021 13:52:32, Ato: 16.22.4.1, Parte(s): A B DE CARVALHO EIRELI
Total R\$ 1.329,41 Emol R\$ 1.197,68 FERC R\$ 35,93 FADEP R\$ 47,90 FEMP R\$ 47,90 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Emolumentos cobrados de acordo com o art. 3º, I, do Provimento 127/2022 do Conselho Nacional de Justiça e CNJSEONR OFICIO CIRCULAR 22022. Adverte-se que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme art. 557, Código de Normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986, sem reserva de prioridade. Santa Inês/MA, 12 de junho de 2024, dou fé e assino. (ass), DELMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES – Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT030122G6PDDW3VPLRXAD50
12/06/2024 10:12:15, Ato: 16.24.4, Parte(s): SOLICITANTE - GABRIELA MESTRINER ZAMBONE, IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA
Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERELE030122DYN7VSCGFA6FF320
12/06/2024 10:13:02, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): SOLICITANTE - GABRIELA MESTRINER ZAMBONE, IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA
Total R\$ 27,60 Emol R\$ 24,90 FERC R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,99 FEMP R\$ 0,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



onr
Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DELMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - 12/06/2024 10:17

(98) 3653.4453 (98) 98346-4453 primeirooficiosantaines@gmail.com

Rua da Raposa, nº 97, Centro. Santa Inês/MA - CEP: 65300-088

12.2. MATRÍCULA 19.360



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento de parte interessada, que revendo o Livro nº 2 de Registro Geral desta Serventia, verifiquei a existência de um imóvel registrado sob matrícula nº 19360-CNM: 030122.2.0019360-27, cujo inteiro teor é o seguinte.

Matrícula Nº: 19360, Data: 05/03/2021 sob protocolo nº 24677.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Avenida Castelo Branco, s/nº, (lado ímpar), Bairro Santo Antônio, nesta cidade e comarca de Santa Inês/MA, perfazendo a área total de 2.246,20m² (dois mil, duzentos e quarenta e seis metros e vinte centímetros quadrados) e perímetro de 212,29m (duzentos e doze metros e vinte e nove centímetros lineares), sem construção, com as seguintes confrontações e metragens: (FRENTE), inicia o perímetro junto ao M-01, com coordenadas UTM E 456487.4872 e 9595222.8027 N e distando 42,58m (quarenta e dois metros e cinquenta e oito centímetros) da Rua 5 de Abril, daí segue com azimute e distância: 109º 16' 23" – 37,40 m (trinta e sete metros e quarenta centímetros), confrontando com a Avenida Castelo Branco, até o vértice M-02, e distando 23,45m (vinte e três metros e quarenta e cinco centímetros) da Rua Cruzeiro do Sul; (LATERAL DIREITA), daí segue com azimute e distância: 205º 54' 37" – 26,48m (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros), confrontando com o terreno de Edinaldo Bata Rodrigues, até o vértice M-03, daí segue com azimute e distância: 286º 34' 13" – 6,96m (seis metros e noventa e seis centímetros), confrontando com o terreno de Jose Augusto Carvalho da Silva, até o vértice M-04, daí segue com azimute e distância: 205º 57' 26" – 35,69m (trinta e cinco metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com o terreno de Jose Augusto Carvalho da Silva e Maria Jose Melo Passas, até o vértice M-05; (FUNDO), daí segue com azimute e distância: 284º 29' 01" – 11,84m (onze metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com o terreno de Raimunda Rodrigues, até o vértice M-06, daí segue com azimute e distância: 279º 40' 14" – 7,82m (sete metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com o terreno de Raimunda Rodrigues, até o vértice M-07, daí segue com azimute e distância: 269º 12' 14" – 15,21m (quinze metros e vinte e um centímetros), confrontando com o terreno de Raimunda Rodrigues, até o vértice M-08; (LATERAL ESQUERDA), daí segue com azimute e distância: 25º 46' 18" – 19,38m (dezenove metros e trinta e oito centímetros), confrontando com o terreno de Auto Posto Carajás, até o vértice M-09, daí segue com azimute e distância: 28º 22' 35" – 15,97m (quinze metros e noventa e sete centímetros), confrontando com o terreno de Auto Posto Carajás, até o vértice M-10, daí segue com azimute e distância: 28º 25' 53" – 35,54m (trinta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando com o terreno de Auto Posto Carajás, até o vértice M-01, ponto inicial da descrição desse perímetro, tudo conforme mapas e memoriais descritivos firmados pelo Engenheiro Civil José Antônio Silva Frazão Junior - CREA-MA 111826577-7. PROPRIETARIA: IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.814.965/0001-41, com sede no Parque Rodoviário Itapemirim, s/nº, Bairro Amarelo, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES. OBS.: Matrícula aberta a fim de se cumprir a Carta de Adjudicação, expedida pela Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da comarca de Santa Inês/MA, Drª Denise Cysneiro Milhomem, extraída dos autos do Processo nº 422-12.2004.8.10.0056, da Ação de Execução de Título Extrajudicial. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3741, fls. 238, do livro 2-N de Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 05/03/2021. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo, Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: MATRIC030122RJ8ONPBT9JF4SQ16

05/03/2021 13:29:40, Ato: 16.2, Parte(s): IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA

Total R\$ 75,89 Emol R\$ 68,38 FERC R\$ 2,05 FADEP R\$ 2,73 FEMP R\$ 2,73

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV-1-19360, registrado em 05/03/2021, sob protocolo nº 24677.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE: Em face a abertura da nova matrícula, procede-se ao transporte da seguinte averbação constante da matrícula anterior do imóvel objeto desta matrícula, conforme segue: "Protocolo nº 1-B, fls. 101, nº de Ordem- 10.264, Registro nº 04-3741. Procede-se este registro nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no Livro 399, fls. 159, Cartório 3º Ofício de Notas-Comarca de São Luis-MA, datada de 06 de outubro de 1998, de um lado como outorgante **IMOBILIÁRIA BIANCA LIMITADA**, sociedade com domicílio no Parque Rodoviário Itapemirim, s/nº, Bairro Amarelo, Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo, inscrita no CGC-MF sob o nº 31.814.965/0001-41, doravante denominador simplesmente outorgante, neste ato representada por seu bastante procurador Maxweel Cola Gazola,

📞 (98) 3653.4453 📞 (98) 98346-4453 ✉️ primeirooficiosantaines@gmail.com Página 1 de 5

📍 Rua da Raposa, nº 97, Centro. Santa Inês/MA - CEP: 65300-088

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash Da 13da3-aa82-4603-b0e9-3223538793d1

Esse documento foi assinado digitalmente por DELMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - 07/06/2024 14:01

www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, Carteira de Identidade nº 351857/SSP-ES e CPF nº 577.486.247-04, conforme procuração pública lavrada às fls. 096, 097, 098, 099 e 101 do Livro 141, datadas de 24 de Setembro de 1998, do Cartório de Notas do 3º Ofício, da Comarca de Cachoeiro e de outro lado como outorgada, a **ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA**, sediada na Av. Presidente Wilson, nº 118, Rio de Janeiro-RJ, e inscrita no CGC-MF sob o nº 33.000.092/0001-69, doravante denominada simplesmente **ESSO**, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Roberto Andrade Mello de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, inscrita no CPF nº 008.602.678-06, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme procuração pública, lavrada às fls. 098, do Livro nº 1.334, datada de 08 de Setembro de 1998, do Cartório do 18º Ofício de Notas, do Rio de Janeiro-RJ, que pela presente e na melhor forma de direito dá em **primeira e especial hipoteca** a **ESSO** o imóvel objeto da presente Matrícula, com todas suas benfeitorias de propriedade da outorgante **IMOBILIÁRIA BIANCA LIMITADA**, que referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus real ou gravame, judicial ou extrajudiciais hipotecas foros ou pensão: Que se obriga a não vendê-los aliená-los ou onerá-los de qualquer sorte durante a vigência do presente contrato, sem prévio expresso consentimento **ESSO**. Que o referido imóvel com todas as suas benfeitorias nelas existentes, atuais e futuras destinam-se a garantir todos e quaisquer débito da empresa **EXEMPRESSO CONTINENTAL LTDA**, estabelecida a Avenida dos Franceses nº 125, Bairro Tiririca, Município de São Luís-MA, inscrita no CGC-MF sob o nº 63.447.502/0001-85, existentes ou que venha a existir, para com a **ESSO** e suas subsidiárias, mormente a **SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES SOLUTEC S/A, SERVACAR COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA**, independentemente de sua e causa, especialmente perdas e danos oriundos de transações comerciais, indenizações, multas, honorários advocatícios e custas judiciais, enquanto perdurarem as obrigações entre a Garantia e a **ESSO** ou suas subsidiárias. A presente hipoteca garante também eventuais obrigações fiscais da garantia que, por força da legislação fiscal aplicável, a **ESSO** venha a ser compelida a pagar. Cumprindo o disposto no art. 761, do Código Civil Brasileiro, e tendo em vista que o imóvel dado em hipoteca presta-se a garantia de débito eventual e futuro, o valor da dívida ora garantia equivalente ao presente da venda no mercado do imóvel ora hipotecado, hoje equivalente a R\$ 237.481,20 (duzentos trinta e sete mil, quatrocentos oitenta e hum reais, vinte centavos). A presente hipoteca terá prazo igual aquele necessário ao cumprimento das obrigações contratadas assumidas no contrato em Empréstimo e Outras Avenças entre a **ESSO** e a garantia firmado em 06 de Outubro de 1998. Está conforme. Eu, (as), Maria das Graças Alves Ribeiro, Oficial do Registro, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês-MA, 15 de dezembro de 1998. (as), Maria das Graças Alves Ribeiro - Oficiala." **FIM DO TRANSPORTE DO R-4 DA MATRÍCULA Nº 3741, às fls. 238, do Livro 2-N, deste Ofício.** O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 05/03/2021. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo, Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030122XHT0RT2FIVBUYO58

05/03/2021 14:02:43, Ato: 16.22.2, Parte(s): IMOBILIÁRIA BIANCA LIMITADA, ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA

Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$ 2,37 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-2.19360, registrado em 05/03/2021, sob protocolo nº 24677.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE: Em face a abertura da nova matrícula, procede-se ao transporte da seguinte averbação constante da matrícula anterior do imóvel objeto desta matrícula, conforme segue: "R-6-3741, registrado em 25/07/2017, sob protocolo nº 22166. **PENHORA:** Por Mandado expedido aos 23/09/2015, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santa Inês/MA, Dr. Cristovão Sousa Barros, extraído dos Autos de Ação de Execução Forçada, Processo nº 422-12.2004.8.10.0056, que tem como exequente: **A. B DE CARVALHO**, e executada: **EXPRESSO CONTINENTAL LTDA**, verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$ 131.419,78 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e dezanove reais e setenta e oito centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário, o exequente: **A. B DE CARVALHO**. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 25/07/2017. (a) Auricélia Santos da Silva, Escrevente Autorizada. Emolumentos R\$ 436,50 (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000025493780." **FIM DO TRANSPORTE DO R-6 DA MATRÍCULA Nº 3741, às fls. 238, do Livro 2-N, deste Ofício.** O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 05/03/2021. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo, Escrevente Autorizada.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regis.tradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0a13c0a3-aa82-4603-b0e9-3223538793d1

www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DELMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - 07/06/2024 14:01

(98) 3653.4453 (98) 98346-4453 primeirooficiosantaines@gmail.com

Rua da Raposa, nº 97, Centro. Santa Inês/MA - CEP: 65300-088



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030122KUUKZ52T2KNLQ884

05/03/2021 14:06:13, Ato: 16.22.2, Parte(s): A

B DE CARVALHO, EXPRESSO CONTINENTAL LTDA

Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$

2,37 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-3.19360, registrado em 05/03/2021, sob protocolo nº 24677.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE: Em face a abertura da nova matrícula, procede-se ao transporte da seguinte averbação constante da matrícula anterior do imóvel objeto desta matrícula, conforme segue: "AV-8-3741, registrado em 04/02/2021, sob protocolo nº 24642. **INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 201809.1815.00605775-IA-010, aos 18/09/2018, pela MM. Juíza de Direito do 1º Ofício Falcencia e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, Drª. Mayra Elisa Rodrigues Silva da Mata, decorrente do processo nº 00603268720188260100, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **IMOBILIARIA BIANCA LTDA**, já qualificado no R-3, de acordo com Art. 14, § 3º, do Provimento 39/2014, do CNJ. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 04/02/2021. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo, Escrevente Autorizada. Emolumentos Isento, conforme art. 13, Inc. I da Lei nº 9.109 de 29 de dezembro de 2009.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030122YQ81ISB5RFZWBM63

04/02/2021 15:00:43, Ato: 16.22.2, Parte(s): IMOBILIARIA BIANCA LTDA,

Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$

2,37 Selo Isento
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



* FIM DO TRANSPORTE DO AV-8 DA MATRICULA Nº 3741, às fls. 238, do Livro 2-N, deste Ofício. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 05/03/2021. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo, Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD0301225PTUEW2EQZN1W884

05/03/2021 14:09:55, Ato: 16.22.2, Parte(s): IMOBILIARIA BIANCA LTDA

Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$

2,37 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-4.19360, registrado em 18/02/2022, sob protocolo nº 25478.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202110.2216.01875548-IA-470, aos 22/10/2021, pela 3ª Vara Cível da comarca de Cascavel/PR, cadastrada por Luiz Fernando Carvalho, decorrente do processo nº 00274071420118160021, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **IMOBILIARIA BIANCA LTDA**, já qualificada, de acordo com Art. 14, § 3º, do Provimento 39/2014, do CNJ. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 18/02/2022. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo, Escrevente Autorizada. Obs.: Isento de Emolumentos, conforme art. 13, Inc. I da Lei nº 9.109 de 29 de dezembro de 2009.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030122DUDKW52M3PZPI867

18/02/2022 08:47:41, Ato: 16.22.2, Parte(s): JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CASCAVEL/PR, IMOBILIARIA BIANCA..., Total R\$ 110,83 Emol
R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Selo Isento

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-5.19360, registrado em 18/02/2022, sob protocolo nº 25479.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202112.1418.01949411-IA-780, aos 14/12/2021, pela

☎ (98) 3653.4453 📞 (98) 98346-4453 ✉ primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Raposa, nº 97, Centro. Santa Inês/MA - CEP: 65300-088

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0a13da3-aa82-4603-b0e8-3223538793d1

www.registadores.onr.org.br

Saas

Este documento foi assinado digitalmente por DELMA DA CONCEICAO RODRIGUES - 07/06/2024 14:01

Página 3 de 5



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, cadastrada por Angela de Fatima Gomes Lusitano Minczuk, decorrente do processo nº 10002758920165020712, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de **IMOBILIARIA BIANCA LTDA**, já qualificada, de acordo com Art. 14, § 3º, do Provimento 39/2014, do CNJ. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 18/02/2022. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo, Escrevente Autorizada. Obs.: Isento de Emolumentos, conforme art. 13, Inc. I da Lei nº 9.109 de 29 de dezembro de 2009.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030122084S1IMBDGGCKLU93

18/02/2022 09:12:36, Ato: 16.22.2, Parte(s): GRUPO AUXILIAR DE
EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, IMOBILIA..., Total R\$
110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Selo

Isento

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-6-19360, registrado em 28/02/2023, sob protocolo nº 26319.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202204.0113.02082710-IA-180, aos 01/04/2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, cadastrada por Erik Francisco Taborda, decorrente do processo nº 10004954820205020033, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade do proprietário **MOBILIARIA BIANCA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.814.965/0001-41, de acordo com Art. 14, § 3º, do Provimento 39/2014, do CNJ. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 28/02/2023. (a) Laize Freitas Holanda, Escrevente Autorizada. Obs.: Emolumentos postergado, em atenção ao art. 534, §2º do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão, c/c art. 14, §2º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e art. 13, §5º da Lei Estadual 9.109/2009 alterada pela Lei Estadual 11.400/2020.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD0301227FLMB237S5RI6T08

28/02/2023 14:57:17, Ato: 16.22.2, Parte(s): MOBILIARIA BIANCA LTDA,
Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$
4,23 Selo Isento

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-7-19360, registrado em 28/02/2023, sob protocolo nº 26320.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202209.2216.02366442-IA-940, aos 22/09/2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, cadastrada por Vera Lucia Oliveira Cardoso, decorrente do processo nº 10007024020215020315, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade do proprietário **IMOBILIARIA BIANCA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.814.965/0001-41, de acordo com Art. 14, § 3º, do Provimento 39/2014, do CNJ. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 15/08/2022. (a) Laize Freitas Holanda, Escrevente Autorizada. Obs.: Emolumentos postergado, em atenção ao art. 534, §2º do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão, c/c art. 14, §2º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e art. 13, §5º da Lei Estadual 9.109/2009 alterada pela Lei Estadual 11.400/2020.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD0301224DO2VSCCEGNE3317

28/02/2023 15:05:40, Ato: 16.22.2, Parte(s): IMOBILIARIA BIANCA LTDA,
Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$
4,23 Selo Isento

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-8-19360, registrado em 16/04/2024, sob protocolo nº 27435.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202303.2318.02621358-IA-780, aos 23/03/2023, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, cadastrada por Luciano Melo de Carvalho, decorrente do processo nº 10008102120225020061, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** do

Página 4 de 5

☎ (98) 3653.4453 📞 (98) 98346-4453 ✉ primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Raposa, nº 97, Centro. Santa Inês/MA - CEP: 65300-088

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0a13cda3-aa82-4603-b0e8-3223538793d1

onr

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DELIMA DA CONCEICAO RODRIGUES - 07/06/2024 14:01



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

proprietário **IMOBILIARIA BIANCA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.814.965/0001-41, de acordo com Art. 14, § 3º, do Provimento 39/2014, do CNJ. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 16/04/2024. (a) Laize Freitas Holanda, Escrevente Autorizada. Obs.: Emolumentos postergado, em atenção ao art. 534, §2º do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão, c/c art. 14, §2º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e art. 13, §5º da Lei Estadual 9.109/2009 alterada pela Lei Estadual 11.400/2020.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030122QSBTSXLRL0XACH23

16/04/2024 17:36:45, Ato: 16.22.2, Parte(s): IMOBILIARIA BIANCA LTDA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Emolumentos cobrados de acordo com o art. 3º, I, do Provimento 127/2022 do Conselho Nacional de Justiça e **CNJSEONR OFÍCIO CIRCULAR 22022**. Adverte-se que a presente certidão é válida por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme art. 557, Código de Normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986, sem reserva de prioridade. Santa Inês/MA, 07 de junho de 2024, dou fé e assino. (ass), DELMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030122I64QUHUR1PSQDN30

07/06/2024 13:38:08, Ato: 16.24.4, Parte(s): SOLICITANTE - GABRIELA MESTRINER ZAMBONE, IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA
Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE0301227DOANVC0HKYK1Z11

07/06/2024 13:38:39, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): SOLICITANTE - GABRIELA MESTRINER ZAMBONE, IMOBILIÁRIA BIANCA LTDA
Total R\$ 27,60 Emol R\$ 24,90 FERC R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,99 FEMP R\$ 0,99
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0e13da3-aa82-4603-b0e8-3223538793d1

onr

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por DELMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - 07/06/2024 14:01

(98) 3653.4453 (98) 98346-4453 primeirooficiosantaines@gmail.com

Rua da Raposa, nº 97, Centro. Santa Inês/MA - CEP: 65300-088

Página 5 de 5

13. FOTOS





14. LINKS

1. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-vila-apaco-bairros-sao-luis-2520m2-venda-RS250000-id-2696071809/>
2. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-maracana-bairros-sao-luis-4000m2-venda-RS50000-id-2620155215/>
3. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-calhau-bairros-sao-luis-3200m2-venda-RS2800000-id-2725624240/>
4. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-alterosa-bairros-sao-luis-3200m2-venda-RS2800000-id-2633246762/>
5. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-olho-d-agua-bairros-sao-luis-2000m2-venda-RS450000-id-2687386891/>
6. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-cohama-bairros-sao-luis-3000m2-venda-RS1100000-id-2728318548/>
7. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-sitio-leal-bairros-sao-luis-3659m2-venda-RS600000-id-2714988803/>
8. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-olho-d-agua-bairros-sao-luis-2012m2-venda-RS2300000-id-2683009010/>
9. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-anil-bairros-sao-luis-2360m2-venda-RS700000-id-2670014613/>
10. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-vinhais-bairros-sao-luis-2000m2-venda-RS1100000-id-2558684899/>
11. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-turu-bairros-sao-luis-1800m2-venda-RS499000-id-2704045320/>
12. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-cohama-bairros-sao-luis-2800m2-venda-RS1500000-id-2719780637/>
13. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-eldorado-bairros-sao-luis-1600m2-venda-RS749000-id-2672279017/>
14. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-aracagi-bairros-sao-luis-3000m2-venda-RS1400000-id-2719780636/>
15. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-olho-d-agua-bairros-sao-luis-3600m2-venda-RS3500000-id-2581466780/>
16. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-recanto-do-turu-bairros-sao-luis-1600m2-venda-RS160000-id-2558684932/>
17. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-calhau-bairros-sao-luis-1825m2-venda-RS5000000-id-2651310605/>
18. <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-sao-francisco-bairros-sao-luis-2000m2-venda-RS4000000-id-2647240063/>